



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) SEMESTRE
2020.1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Assistente Administrativo; Básico de Inglês (Nível A1); Desvendando a Física e a Matemática do ENEM e Programador Web.**

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. O Processo será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Serão ofertadas o total de 04 cursos:

2.1.1. Assistente Administrativo

OBJETIVO	Proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem as pessoas participantes do curso a atuar nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.
CARGA HORÁRIA	320 horas

PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental II completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 13:30hs às 17:30hs (Turma única)
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma: ■ Número de vagas para a comunidade externa: 25 ■ Número de vagas para a comunidade interna: 5
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	de 27 de janeiro a 25 de junho de 2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); 2. CPF (original e fotocópia); 3. Uma foto 3x4; 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); 5. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio (original e fotocópia); 6. Formulário de inscrição (Anexo I) OBS: A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 6 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

2.1.2. Básico de Inglês (Nível A1)

OBJETIVO	Introduzir conhecimentos elementares da língua inglesa, em suas modalidades orais e escritas.
CARGA HORÁRIA	80 horas
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma 1: Segundas e terças-feiras, das 13:00hs às 15:00hs Turma 2: Segundas-feiras, das 18:20hs às 20:00hs e as terças-feiras de 20:10hs às 21:50hs
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Serão ofertadas o total de 25 (vinte e cinco) vagas, estando distribuídas da seguinte forma: ■ Número de vagas para docentes: 8 ■ Número de vagas para a comunidade externa: 9 ■ Número de vagas para a comunidade interna: 8
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	de 28 de janeiro a 23 de junho de 2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); 2. CPF (original e fotocópia); 3. Uma foto 3x4; 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); 5. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II ou do

	Ensino Médio (original e fotocópia); 6. Comprovante de exercício do magistério (carteira de trabalho, contracheque ou declaração) – apenas para aqueles que concorrerão às vagas de docentes; 7. Formulário de inscrição (Anexo I) OBS: A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 7 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.
--	---

2.1.3. Desvendando a Física e a Matemática do ENEM

OBJETIVO	Ofertar ao público que esteja frequentando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ou às pessoas que já tenham terminado esta etapa da educação básica, um curso que trabalhe de forma direcionada os conteúdos escolares, por meio da oferta de ferramentas para o desenvolvimento das habilidades e competências exigidas no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e também em outros exames vestibulares.
CARGA HORÁRIA	160 horas
PRÉ-REQUISITOS	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter já concluído o Ensino Médio.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma 1: Segundas e terças-feiras, das 15:00hs às 17:00hs e as quintas-feiras de 13:00hs às 17:00hs Turma 2: Segundas-feiras, das 20:10hs às 21:50hs, terças-feiras de 18:20hs às 20:00hs e as quintas-feiras de 18:20hs às 21:50hs
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma: ■ Número de vagas para a comunidade externa: 30 ■ Número de vagas para a comunidade interna: 10
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	de 27 de janeiro a 25 de junho de 2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); 2. CPF (original e fotocópia); 3. Uma foto 3x4; 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração da instituição de ensino para aqueles que estão cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio (original e fotocópia); 6. Formulário de inscrição (Anexo I) OBS: A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 6 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

2.1.4. Programador Web

OBJETIVO	Implantar e executar o Curso de Programador Web, disponibilizando ao mercado de trabalho um profissional adequado à realidade do desenvolvimento tecnológico e inserido no contexto social e humano, capaz de atuar em um mercado de trabalho globalizado, que seja possuidor de um pensamento sistêmico, aberto, criativo, e intuitivo, capaz de adaptar-se a mudanças sociais e tecnológicas.
CARGA HORÁRIA	160 horas
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio completo e experiência prévia em programação
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Quintas e sextas-feiras, das 13:00hs às 17:00hs (Turma única)
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Serão ofertadas o total de 12 (doze) vagas, estando distribuídas da seguinte forma: ■ Número de vagas para a comunidade externa: 6 ■ Número de vagas para a comunidade interna: 6
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	de 30 de janeiro a 19 de junho de 2019
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); 2. CPF (original e fotocópia); 3. Uma foto 3x4; 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia); 6. Certificado ou Histórico Escolar na área de programação ou Declaração de possuir vínculo empregatício ou prestação de serviço na área de informática (original e fotocópia); 7. Formulário de inscrição (Anexo I) OBS: A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens 6 e 7 referentes aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 13 a 22 de janeiro de 2020, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:30hs às 12:00hs e de 14:30hs às 18:00hs, juntamente com a documentação comprobatória especificada no item 2 deste Edital, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com os pré-requisitos do item 2 deste Edital.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste Edital.

4.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24 de janeiro de 2020 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital.

6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana, localizado na Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, nos dias e horários especificados no item 2.

7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10/01/2020
Período de inscrição	13/01 a 22/01/2020
Divulgação dos candidatos classificados	24/01/2020
Início das aulas	Ver item 2 (Período de Realização do Curso) deste Edital
Previsão de término das aulas	Ver item 2 (Período de Realização do Curso) deste Edital

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

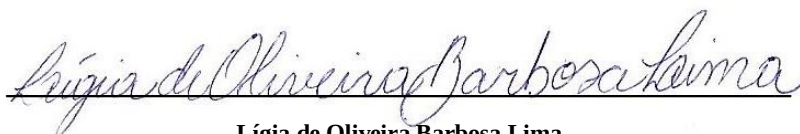
9.1. Ao IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 10 de janeiro de 2020.



Lígia de Oliveira Barbosa Lima
Coordenadoria de Extensão IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

CURSO

TURMA

☐ COMUNIDADE INTERNA ☐ COMUNIDADE EXTERNA

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

☐ M

NATURALIDADE

COR / RAÇA

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDAMENTO FAMILIAR PER CAPITA

☐

RPC <= 0,5 SM

☐

1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐

2,5 SM < RPC <= 3

☐

0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐

SM RPC > 3 SM

COM QUEM RESIDE / Nº PESSOAS FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capita * SM : Salário Mínimo

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO: _____

NOME DO ALUNO: _____

DATA DA MATR.: ____/____/____ PER. LETIVO: **2020** - **1** INÍCIO DAS AULAS: ____/____/____

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL